

1891788/0235



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413635

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14 de novembro de 2014.

IMÓVEL

Loja 104 do Bloco 2 com dependência no Jirau do prédio em construção situado na Avenida Ayrton Senna nº 5500, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,000494708 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47808, que mede em sua totalidade 238,50m de frente para a Avenida Ayrton Senna, mais 20,40m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 2, por onde mede 378,64m, mais 24,63m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 1, por onde mede 301,29m, mais 23,55m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Isabel Domingues, por onde mede 286,00m; 199,50m à direita em dois segmentos de: 140,00m, mais 59,50m confrontando com o lote 14 da quadra 3 do PAL 19752, de propriedade de Forza Empreendimentos e Participações Ltda, ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 387510-1, 387511-9, 387512-7, 387513-5, 387514-3, 387359-3, 387360-1, 387361-9, 387362-7, 387452-6, 387453-4, 387454-2, 387455-9, 387456-7 (MP), CL 10056, 10655-9, 13411-4 e 10059-4. **PROPRIETÁRIA:** WAREHOUSE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.021.087/0001-58, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Associação Beneficente e Educacional Agostiniana Recoleta, através das escrituras de 29/12/10 do 4º Ofício de Justiça de São João de Meriti-RJ, livro 107-E, fl. 101, rerratificada por outra de 08/06/11 do 1º Ofício, livro 5341 fl. 32, registradas em 07/07/11 com bs nºs 16, 19, 13, 15 e 6 nas matrículas 98254, 13107, 16373, 16372 e 323906. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 25/11/11
Segue no verso



AAA09179326 04/19

AAA 09179326



1891788/0235

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413635

FICHA

1

VERSO

com o nº 3 na matrícula 364567 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 23/09/11, dele constando que a loja 101 do BLOCO 1; Lojas 101/143 dos Blocos 2 e 3; Loja 101 do Bloco 4; Lojas 101/108 dos Blocos 5; 6; 7 e 8 e 101 dos Blocos 11 e 12; tem dependência no Jirau; que as Lojas 109/156 do Bloco 5 e Lojas 109/146 do Bloco 6, tem dependência no Jirau, no 2º pavimento e na cobertura; que as Lojas 109/150 do Bloco 7, 109/148 do Bloco 8, Lojas 101/138 do Bloco 9, Lojas 101/136 do Bloco 10, Lojas 102/131 do Bloco 11 e Lojas 102/123 do Bloco 12 tem dependências no Jirau e no 2º Pavimento, que as Salas 201 e 202 dos Blocos 5 e 6 tem dependência na Cobertura, e que o empreendimento terá 1686 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento térreo. PRAZO DE CARÊNCIA: é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 30% das unidades. **DIREITOS ESPECIAIS:** Fica assegurado aos condôminos titulares das unidades 109 a 150 do Bloco 7, 109 a 148 dos Blocos 8, 101 a 138 do Bloco 9, 101 a 136 do Bloco 10; 102 a 131 do Bloco 11 e 102 a 123 do Bloco 12, o direito ao uso, gozo e fruição em caráter perpétuo das áreas de laje e telhados que lhes são imediatamente superiores. **CUMPRE CERTIFICAR** que da certidão do 9º Ofício de Distribuição referente as inscrições 387510-1; 387511-9; constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2002, referente as inscrições 387512-7; 387513-5, 387359-3; 387360-1 débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2001; 2002 e 2004. referente a inscrição 387514-3; 387361-9 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2004, referente as inscrições 387455-9; 387456-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1993 e 1994, referente a inscrição 387362-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e

Segue na ficha 2





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413635

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

Territorial Urbano de 1999; referente a inscrição 387452-6 e 387456-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1988. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 12/12/11 com o nº 4, na matrícula 364567, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 3 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 6 na matrícula 364567, instruída pela certidão nº 07/0453/2014 de 15/10/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 18/09/14. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 4 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 25/09/14, prenotado em 25/09/14 com o nº 1599361 à fl.42v do livro 1-IL, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2, de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

EAOF97679 RVX

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

R - 5 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 05/01/2012, prenotado em 01/04/2015 com o nº 1631326 à Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 09179327

1891788/0235

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413635

FICHA

2

VERSO

fl. 293 do livro 1-IO, rerratificado por outro de 27/02/2015, prenotado em 24/03/2015 com o nº 1629693 à fl. 234 do livro 1-IO, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por **WAREHOUSE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, anteriormente qualificada, em favor de **ERICA SILVA DE SIQUEIRA**, supervisora executiva capital humano, identidade SSP/MG MG-8440694, CPF 004.649.426-08 e seu marido **EDUARDO DAVIS AULER TAVARES**, diretor de vendas, identidade CNH/DETRAN/RJ 00908484416, CPF 005.366.626-73, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$466.295,00. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$564.903,12. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015.

O Oficial

EAWI66722 GKB

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 6

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 27/02/2015, prenotado em 24/03/2015 com o nº 1629693 à fl. 234 do livro 1-IO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **WAREHOUSE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, em favor de **ERICA SILVA DE SIQUEIRA** e seu marido **EDUARDO DAVIS AULER TAVARES**, todos anteriormente qualificados, pelo preço de R\$466.295,00, que em virtude de atualização monetária elevou-se à R\$564.239,29. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1938442 em 03/02/2015. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$564.903,12. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015.

O Oficial

EAWI66723 JDE

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
413635

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ERICA SILVA DE SIQUEIRA e seu marido EDUARDO DAVIS AULER TAVARES, em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$386.139,23, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$670.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$386.139,23. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015.-----

O Oficial

EAWI66724 LJM

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-R.1

AV - 8

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 30/07/18, prenotado em 07/08/18 com o nº 1818471 à fl.133v do livro 1-JO, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/08/18, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes ERICA SILVA DE SIQUEIRA e seu marido EDUARDO DAVIS AULER TAVARES, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 15/10/18, 16/10/18 e 17/10/18, no jornal Monitor Mercantil, a requerimento do fiduciário, prenotado em 04/10/18 com o nº 1828925 a fl. 210 do livro 1-JP, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 07. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2018.-----

Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 09179328

1891788/0235

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

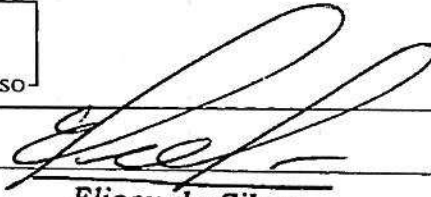
413635

FICHA

3

VERSO

O Oficial



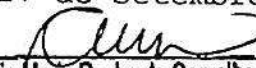
ECTF66852 GCO

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 9

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 15/08/19, prenotado em 22/08/19 com o nº 1879579 à fl.234 do livro 1-JV, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários ERICA SILVA DE SIQUEIRA e seu marido EDUARDO DAVIS AULER TAVARES, anteriormente qualificados, realizada 12/09/19, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 07. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2019.-----

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDDE91401 VEN

AV - 10

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 18/10/2019, prenotado em 31/10/2019 com o nº 1891788 à fl.73v do livro 1-JZ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários ERICA SILVA DE SIQUEIRA e seu marido EDUARDO DAVIS AULER TAVARES, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº09, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de

Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413635

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

transmissão foi pago pela guia nº 2286266 em 25/10/2019.
Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$670.000,00. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019.---

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDFS00617 VQE

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 09179329



1891788/0235

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

